



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Segunda-Feira, 23 de Julho de 2018.

Ano V

Edição nº 993

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMARIO

	PAG
- DECRETO Nº 774/2018	01



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Segunda-Feira, 23 de Julho de 2018.

Ano V

Edição nº 993

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 774/2018

Luto oficial pelo falecimento do Senhor Alcides Benedito de Oliveira, da Senhora Cleonice Ribeiro Gonçalves Mussato e Senhora Valéria Baggio Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento do Senhor ALCIDES BENEDITO DE OLIVEIRA, da Senhora CLEONICE RIBEIRO GONÇALVES MUSSATO e da Senhora VALÉRIA BAGGIO GONÇALVES, vítimas de acidente fatal ocorrido em 22 de julho de 2018.

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**